



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE HORIZONTINA
MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVY2-AR7Z9-KEDL4-ZYSZ8>

CNM: 101634.2.0004732-07

4.732
MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

LIVRO N.º 9 — REGISTRO GERAL
HORIZONTINA, 14 de agosto de 1978

FLS. 01

MATRÍCULA 4 732

IMÓVEL: - PARTE CONDÔMINA do lote rural nº 25, da Secção Maurício Cardoso, com a área ideal de 525 m2. (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), sita na periferia de Vila Maurício Cardoso, neste município de Horizontina, com frente para a rua Borges de Medeiros confrontando, todo lote 25: ao NORTE, com a rua Borges de Medeiros de Vila Maurício Cardoso e, por linha seca, com o lote nº 26, da Secção Maurício Cardoso; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 23, da Secção Maurício Cardoso; a LESTE, por linha seca, com o lote nº 26, da Secção Maurício Cardoso; e, a OESTE, com a rua José Bonifácio, da Vila Maurício Cardoso, -

PROPRIETÁRIO: - PACÍFICO LONDERO, comerciante, inscrito no CPF-MF sob nº. 166.076.860-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com dona FIGA FANZLAU LONDERO, professora estadual, ambos ** brasileiros, residentes e domiciliados em Vila Maurício Cardoso, distrito deste município de Horizontina. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Transcrição nº 12547, fls. 27, Livro nº 3-0, feita em 10 de dezembro de 1975, neste Ofício. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 21 de outubro de 1975, lavrada pelo Escrivão Distrital de Vila Maurício Cardoso, MILTON MIRANDA DA LUZ (Livro Nº 11, fls. 79/80, escritura nº 1997) - **VALOR:** - Cr\$ - 8.000,00 - **INCRA:** O imóvel supra caracterizado, encontra-se cadastrado no INCRA, sob a seguinte característica da área maior: **CÓDIGO DO IMÓVEL 867 080 002 780;** área total em hectares: 5,3; **MÓDULO: 29,4;** **Nº DE MÓDULOS: 0,18;** fração mínima de parcelamento: 5,3 hectares. - Eu, Aurônio, Oficial, o mandei elaborar, conferi, dou fé e assino. O Oficial: Aurônio (A. Ecke)

Aponte nº 16590, fls. 2 vs. Protocolo UM-A. EMOlumentos Cr\$ - 45,00

AV-1/4732, em 14 de agosto de 1978. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, para certificar que, na parte de terra condômina supra caracteri-

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Próxima Página



ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 101634.2.0004732-07

Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

Alm

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	4732
verso	

zada, existe uma de madeira, coberta com telhas de barro, com a superfície construída de 63 m², mais um anexo com a área de 24,50 m² totalizando a área construída de 87,50 m². (oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), ao VALOR DE Cr\$-30.000,00, construída por PACÍFICO LONDERO, certidão nº 25/78, passada em 31 de março de 1978, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura de Horizontina, arquivada neste Ofício. Eu, Arno Ecke, Oficial, o mandei elaborar, conferi, dou fé e assino. O Oficial, Arno Ecke (Arno Ecke-14-08/1978. Emolumentos Cr\$-58,00---

Av-2/4732: Em 24 de outubro de 1984, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, para certificar que, o imóvel retro descrito e caracterizado, com a área de 525 m², desmembrado de área maior com 53.358 m², foi desvinculado do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, passando a sua tributação ao município de Horizontina, nos termos do expediente de 21 de setembro de 1984, emitido pela Coordenadoria Regional do INCRA/RS, sob nº 103/84, passando a competência Tributária sobre a área de 525 m², à Prefeitura de Horizontina. Arquivado o expediente liberatório neste Ofício. Dou fé. O Oficial Designado Antonio Reck (Antonio Reck) Aponte nº 30.523, fls. 53 verso, Protocolo UM-B. Emolumentos: Cr\$-423,00---

Av-3/4732: Em 24 de outubro de 1984, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, para certificar que, a parte de terras, retro descrita, passou a constituir o TERRENO URBANO Nº 01, DA QUADRA Nº 67, da Vila Dr. Maurício Cardoso, com a área de 525 m². (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), de formato retangular, medindo 15 metros de frente para a rua José Bonifácio, por 35 metros de frente para a rua Borges de Medeiros, sendo terreno de esquina, localizada (a quadra) no quarteirão formado pelas ruas: José Bonifácio, Borges de Medeiros, Tiradentes e Torres Gonçalves, sito na Vila Dr. Maurício Cardoso, neste município de Horizontina-RS, com as seguintes confrontações: --- CONTINUA A FOLHAS ---

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVY2-AR7Z9-KEDL4-ZYSZ8>

Continua na Próxima Página - - - - -

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 101634.2.0004732-07

Valide aqui este documento

4.732



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

HORIZONTINA, 24 de outubro de 1984

02

4732

tações: ao NORTE, com a rua Borges de Medeiros; ao SUL, com uma área maior, de terceiros, ainda não numerada, da mesma quadra; a LESTE, com uma área maior, de terceiros, ainda não numerada, da mesma quadra; e, a OESTE, com a rua José Bonifácio. Conforme consta da certidão de caracterização nº 122/84, passada pela Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Horizontina, em 24 de setembro de 1984, que fica arquivada neste ofício. Eu, [assinatura] (Vania Albrecht), Escrevente, o elaborei. Dou fé. O Oficial Designado: [assinatura] (Antonio Reck). Aponte nº 30.523, fls. 53 verso, Protocolo UM-B, Emolumentos: R\$ 423,00.-.-.

R-4/4732: Em 24 de outubro de 1984.

TÍTULO: Dação em Pagamento.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: Os imóveis já descritos e caracterizados.

PREVIDÊNCIA SOCIAL: Não há menção na escritura.

TRANSMITENTES DEVEDORES: PACÍFICO LONDERO e sua mulher, dona ILGA FANZLAU LONDERO, já qualificados, neste ato, representados por seu procurador, Sel. Tarcisio Solenio Dotto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RS sob nº 10.218, e no CPF MF sob nº 066 277 570-87, residente e domiciliado em Vila Dr. Maurício Cardoso, neste município de Horizontina RS.

ADQUIRENTE CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato, representado por designação do Secretário de Estado da Fazenda, CGC MF sob nº 087 958 674/0001-81, a Coordenadora Regional da Arrecadação de Palmeira das Missões, Sra. DÓRIS LOPES DORNELLES, matrícula nº 1.088.744.0, CPF MF nº 086 316 380, Cédula de Identidade nº 1000423608, conforme Portaria nº 1784, datado de 20.06.1983, com validade de 1º.06.83 à 15.03.87, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada na cidade de Palmeira das Missões-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 24 de setembro de 1984, lavrada pelo Oficial Distrital de Vila Dr. Maurício Cardoso, Lauro Ricardo Reskow (Lº nº 20, fls. 182, escritura nº 3841).

CONTINUA NO VERSO - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVY2-AR7Z9-KEDL4-ZYSZ8>

Continua na Próxima Página - - - - -



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior - - - - -

CNM: 101634.2.0004732-07

Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Horizontina

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	4732
vs	

VALOR DOS IMÓVEIS: ~~R\$ 3.800.000~~, sendo as benfeitorias por ~~R\$ 3.400.000~~ e, o terreno por ~~R\$ 400.000~~.

OBSERVAÇÃO: A presente dação é feita, em virtude dos transmitentes deverem ao adquirente, débitos tributários inscritos em dívida ativa sob nºs 062/0011670, em cobrança judicial, e nº 062/0011882, em cobrança administrativa, com valores atualizados para setembro de 1984, que são respectivamente de ~~R\$ 104.217.830~~ e, ~~R\$ 7.584.809~~, que não tendo pago quaisquer das parcelas acima, estando vencidas, nesta data e, reconhecendo os transmitentes devedores a impossibilidade de pagar em dinheiro, dão em pagamento os imóveis já descritos na presente matrícula, e mais outros, registrados nesta data, sob nº ~~R-4/5619~~.

Eu, Christian Jonathan Schmidt (Vanja Albrecht), Escrivente, o elaborei. Dou fé. O Oficial Designado Antonio Reck (Antonio Reck). Aponte nº 30.524, fls. 53 verso, Protocolo UM-B. Emolumentos: ~~R\$ 15.868,00~~.

R-5/4732: Em 14 de fevereiro de 1985. **TÍTULO:** Retificação.

PROCEDE-SE A ESTE REGISTRO, para certificar que, nos termos da escritura pública de Reti-Ratificação, de 28 de janeiro de 1985, lavrada pelo Oficial Distrital de Vila Dr. Maurício Cardoso, Lauro Ricardo Beskow (Lº de Contratos nº 03, fls. 93, escritura nº 647), **FICA RETIFICADO** o valor, dos imóveis, descrito no R-4/4732, para ~~R\$ 3.400.000~~, sendo o terreno avaliado por ~~R\$ 400.000~~ e as benfeitorias por ~~R\$ 3.000.000~~, e não como consta, por um lapso, na escritura pública de Dação em Pagamento, de 24 de setembro de 1984, lavrada pelo Oficial Distrital de Vila Dr. Maurício Cardoso, Lauro Ricardo Beskow (Lº nº 20, fls. 182, escritura nº 3841), registrada sob nº R-4/4372, nesta matrícula. Ficam ratificados todos os demais termos e cláusulas da escritura de Dação em Pagamento já referida. Dou fé. O Oficial Designado: Antonio Reck (Antonio Reck). Aponte nº 30.995, fls. 63, Protocolo UM-B. Emol.: ~~R\$ 4.795~~.

— CONTINUA A FOLHAS —

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CEVY2-AR7Z9-KEDL4-ZYSZ8>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Horizontina-RS, 08 de março de 2024, às 07:57:22 h.

Emol.: NIHIL
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 4.732 - 1 página: NIHIL (0273.04.1100003.05031 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0273.03.1900001.07674 = NIHIL)

Christian Jonathan Schmidt - Oficial Registrador



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101634 53 2024 00001942 35

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado